



Segunda-feira, 20 de maio de 2024

## Você Sabia? A CIPAA cuida do cumprimento dos EPIs

Os trabalhadores têm o direito e o dever de usar EPIs, equipamentos de proteção individual, apropriados para o desempenho das suas funções. É impossível dizer que temos condições de trabalho adequadas se os EPIs são inexistentes ou inadequados.

Os trabalhadores podem encaminhar às CIPAA's os problemas detectados para que sejam encaminhados. Isso é lei! As CIPAA's têm a obrigação de fazer cumprir a legislação. Os concursados já temos estabilidade e precisamos envolver todos os trabalhadores, inclusive os terceirizados.

Os representantes dos trabalhadores nas CIPAA's têm o dever de fazer a Empresa cumprir com as normas regulamentadoras e, quando a Empresa não as cumprir, os cipeiros eleitos pelos trabalhadores têm o dever de denunciar a sua base representativa, "os trabalhadores", e fazer as respectivas denúncias aos fiscais do trabalho do MTE (Ministério do Trabalho e do Emprego). Ainda mais considerando o Acordo de Adequação assinado entre os Correios e o MTE em fevereiro de 2024 para acabar com o assédio e cumprir as NRs.

## Acordo Coletivo de Trabalho

### **Cláusula 39 – ITENS DE USO E PROTEÇÃO AO(À) EMPREGADO(A):**

Os Correios fornecerão sem ônus aos(às) empregados(as), uniformes adequados à atividade desenvolvida na empresa e às condições climáticas da região, nos modelos masculino e feminino, no prazo de reposição previsto para cada peça e testado previamente pelos trabalhadores, por amostragem, quando do desenvolvimento do modelo.

Devemos fazer as CIPAA's as CIPAA's atuarem em prol dos trabalhadores concursados de correios, terceirizados e outros que dentro da empresa estiverem executando qualquer tarefa profissional.

**Boas condições de trabalho não é um favor, mas um direito!**

**Ergonomia inadequada pode ser motivo de greve ambiental!**

**O assédio é passível de punição!**

**Por um Correios público, de qualidade e ao serviço da população!**

**Vamos fazer de nossa unidade a diferença e juntos nos fortaleceremos!!!**

# AGORA É A NOSSA HORA

FALEMOS SOBRE A NOSSA REAL SITUAÇÃO

EMAIL: PRIMEIRAHORADOTRABALHADOR@GMAIL.COM



## Um candidato dos trabalhadores à CIPAA pode usar métodos pelegos?

Um candidato dos trabalhadores à CIPAA, e a qualquer representação dos colegas, deve, em primeiro lugar, deixar claro qual é o programa de trabalho que defende para a gestão à qual se candidata.

Se o dito candidato cometeu erros na gestão atual ou anterior, ele deve ser transparente com os colegas.

Reconhecer o erro com humildade, mesmo os erros graves, como ter mantido a CIPAA paralisada, ter ignorado às NRs, não ter envolvido os trabalhadores ou não ter escalado os problemas ao MTE (Ministério do Trabalho e do Emprego).

Com os compromissos estabelecidos e claros com os colegas, métodos pelegos clássicos, como por exemplo, pequenos favores ou churrasquinhos regados a cerveja pagos pelas direções pelegas, até podemos ignorá-los.

Caso contrário, os trabalhadores de luta temos o dever de denunciá-los publicamente e com energia.



# AGORA É A NOSSA HORA

FALEMOS SOBRE A NOSSA REAL SITUAÇÃO

EMAIL: PRIMEIRAHORADOTRABALHADOR@GMAIL.COM